



de Itaperuna

io de Janeiro

Municipal de Gabinete

si, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

PORTARIA Nº 8380 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei Municipal nº 083/1976 (Estatuto dos Servidores) e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.155/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo indicado acima, ficando nomeada uma **Comissão de Inquérito** composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Fátima Pereira Moreira de Abreu (presidente);**
- II – Maykeverson Almada Coutinho (secretário);**
- III – Pedrita Ferreira de Almeida (membro);**
- IV – Soliane Merigui Pereira Infante (membro).**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ., 04 de setembro de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL